



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: [camaraquartelgeral@yahoo.com.br](mailto:camaraquartelgeral@yahoo.com.br)

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da 2ª (segunda) Reunião ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria. Feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Márcio José Oliveira Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Após a sessão aberta, o Presidente designou o Procurador dessa Casa Legislativa para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Feita a leitura e após sua discussão passou à votação da mesma, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que se procedesse à ORDEM DO DIA da Reunião Ordinária com as seguintes proposições: **Requerimento n.º 6/2025, Requerimento n.º 7/2025**. Feita a leitura do **Requerimento n.º 6/2025** e colocado em discussão pelo vice-presidente visto o presidente desta casa ser o autor do referido requerimento, o presidente falou sobre o requerimento e o vice-presidente passou a palavra aos vereadores presentes, nenhum destes manifestaram e o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se após a leitura do **Requerimento n.º 7/2025**, de autoria do vereador José Maria Teodoro, onde o mesmo dispõe no referido requerimento assunto referente a relação de alunos matriculados na rede municipal de ensino, classificando-os por idade nos anos de 2024 e 2025, o requerimento foi explicado pelo autor vereador José Maria Teodoro e após colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Nesse momento da reunião, o presidente informou a todos que fez um convite ao secretário de saúde do município para explicar sobre a situação da fisioterapia e o convidou para compor a mesa. Após a votação dos requerimentos procedeu à leitura da **Indicação n.º 2/2025**, de autoria do vereador José Maria Teodoro, onde o mesmo propõe a regulamentação dos serviços de táxis do município. O projeto **n.º 4/2025**, que dispõe sobre a revisão dos arts.205,206 e art. 207 e seu parágrafo

único, todos da lei municipal 1004/2006 de 18 de setembro de 2006, foi retirado de pauta a pedido autor, vereador Márcio José Oliveira Silva. Após procedeu à leitura do **Projeto de Lei nº 8/2025** que dispõe sobre o serviço público de transporte individual de passageiros-serviço de táxi, no âmbito do município de Quartel Geral, proposto pelo vereador José Maria Teodoro. Logo foi feita a leitura pelo Procurador do **Projeto de Lei nº 5/2025** bem como Parecer jurídico da assessoria dessa casa de leis sobre o projeto. Após o parecer do jurídico opinando pela inconstitucionalidade do projeto, foi lido o parecer da comissão que opta pela tramitação, após todas as informações disposta no plenário, o projeto entrou em discussão. O vereador José Maria Teodoro pediu vista do projeto o que foi negado pelo presidente uma vez que o artigo 132 do Regimento Interno desta casa dispõe que o pedido de vista deve ser solicitado por requerimento no início da reunião. Os vereadores puderam discutir sobre o projeto, e o presidente pediu que constasse em ata: *"que o vereador Claudinei disse que os vereadores não estão como o presidente com dois assessores jurídicos e um assessor da presidência e que durante a reunião da comissão os advogados tem que explicar para eles, inclusive na reunião de comissão os advogados não citaram o projeto não, fizeram um parecer que não foi igual ao que foi lido no momento da reunião, que está havendo algo que não está certo."* O Procurador fez uso da palavra informando que o parecer foi devidamente lido, explicado e confirmado pelos demais vereadores participantes daquela comissão, que confirmam o ato, inclusive foi informado que aquele parecer é opinativo e não vinculativo. O Presidente desta Casa suspendeu a tramitação do **PL nº 5/2025** após amplo debate. O cidadão e ex-prefeito José Lúcio Campos fez o uso da palavra. O Secretário de Saúde, convidado, sanou várias dúvidas dos vereadores sobre o serviço de fisioterapia do Município. O vereador Claudinei fez o uso da palavra novamente e pediu que constasse nessa ata: *"que jamais falaria de um advogado dali daquela casa, que falou algo contrário que ele falou que não leu o projeto que jamais falaria isso dele, o que disse que o parecer que fizeram foi lido que foi diferente da justificativa que o vereador Geraldo pediu, e, além disso, perguntou se os vereadores poderiam ir contra o*





CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192

Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: [camaraquartelgeral@yahoo.com.br](mailto:camaraquartelgeral@yahoo.com.br)

CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

parecer da assessoria." Houve a tribuna do povo e vários cidadãos se manifestaram. Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que, se lida e aprovada, será por todos assinada.

*Javi.*  
Edmundo Caetano de Faria - Presidente

*Jose pinto da Silva*  
José Pinto da Silva - 1º Secretário

*Marcio Jose Oliveira*  
Márcio José Oliveira Silva

*Claudinei Alves da Silva*  
Claudinei Alves da Silva

*Clodomiro Pinto de Oliveira*  
Clodomiro Pinto de Oliveira

*Geraldo Jose de Castro*  
Geraldo José de Castro

*Jose Maria Teodoro*  
José Maria Teodoro

*Marcos Caetano de Almeida*  
Marcos Caetano de Almeida

*Natan Junior Barbosa da Silva*  
Natan Júnior Barbosa da Silva